UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Pref. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 03/2021 - BANCA EXAMINADORA

Processo nº 23075.080768/2019-07

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Administração Geral e Aplicada, na Área de Conhecimento ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 19 da Resolução 66-A/16-CEPE, divulga os critérios de julgamento para a prova escrita estabelecidos pelo artigo 32 da Resolução 66-A/16-CEPE:

I - clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;

II - sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);

III - avaliação crítica do tema;

IV - grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;

V - referências bibliográficas utilizadas.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA WORANOVICZ CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2021, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **4007173** e o código CRC **7DBDC636**.

Referência: Processo nº 23075.080768/2019-07 SEI nº 4007173